

Designação	Conta Valor BPI Negócios
Condições de acesso	Empresas, Empresários em Nome Individual (uso profissional) e Profissionais Liberais (uso profissional) e que utilizem, com carácter de habitualidade, os produtos ou serviços identificados em “Outras Condições”.
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cartão de Débito, Cartão de Crédito; ■ Cheques; ■ Transferências; ■ Acesso ao canal em linha (BPI Net Empresas), dispositivos móveis (APP BPI Empresas) de acordo com as condições de movimentação da Conta o permitam.
Moeda	Euros.
Montante	Montante mínimo de abertura: € 100.
Taxa de remuneração	Não remunerada.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Caso se aplique, acresce Imposto Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte.
Comissões e despesas	<p>Comissão de manutenção de Conta Valor BPI Negócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - € 4,99/mês para contas com um TPA ativo⁽¹⁾; - € 7,99/mês para contas sem um TPA ativo⁽¹⁾; <p>Em caso do não pagamento da Comissão Manutenção de Conta Valor BPI Negócios em dois meses consecutivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Banco procederá ao cancelamento da Conta Valor BPI Negócios, passando a vigorar as condições que então estiverem em vigor para as contas de depósito à ordem. <p>Caso a conta não apresente, no final do mês relativo ao qual está a ser realizada a cobrança da Comissão de manutenção de Conta Valor BPI Negócios, um TPA ativo associado à conta, o valor da Comissão a cobrar será de € 7,99/mês.</p> <p>A comissão é calculada mensalmente, no final do mês civil, sendo cobrada no início do mês seguinte, relativamente ao mês anterior, por débito em conta.</p> <p>No mês da contratação da conta, ou no caso de alteração de conta, será cobrado o valor da comissão proporcional ao tempo decorrido com um mínimo de 0,25€. Base cálculo: 30/360 dias</p> <p>Nota ⁽¹⁾: considera-se uma conta com TPA ativo, se no final do mês civil, existir associado à Conta Valor BPI Negócios um TPA na situação de ativo.</p>

Comissões e despesas	Outras Comissões	Comissão (€)
	Comissão sobre Contas Paradas	€ 15,00
	Levantamento de numerário com Talão ao Balcão	€ 6,60
	Extrato integrado pontual	€ 2,00
	Extrato Integrado/ Extrato de Conta (mensal)	Isenta
	Extrato Quinzenal / Semanal / Diária (dias úteis)	€ 0,50 / € 1,00 / € 1,50
	Fotocópias / 2ª via de avisos	Isento
	Abonação de assinatura	€ 2,50
	Pedidos de saldo de conta ao balcão	€ 0,50
	Pedidos movimentos conta ao balcão	€ 2,50
	Alteração de Intervenientes	€ 7,50*
* Situações isentas de comissão - consultar Preçário do Banco nos Balcões do Banco e em www.bancobpi.pt .		
Facilidades de descoberto	Não aplicável.	
Ultrapassagem de crédito	<p>Dependente de decisão casuística a tomar pelo Banco BPI.</p> <p>Cientes Empresários em Nome Individual e Profissionais Liberais</p> <p>Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à TAN (taxa anual nominal) de 15,50%. TAE 16,650%. Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados.</p> <p>Empresas</p> <p>Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à TAN (taxa anual nominal) de 20,500%. TAE 22,540%. Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados. Os juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem.</p> <p>O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto é efetuado, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) assim que se verifique um crédito em conta, ficando o Banco, desde logo, autorizado a regularizar o montante em dívida e os respetivos juros. Base de cálculo: Atual./360 dias.</p> <p><u>Comissão por ultrapassagem do crédito</u></p> <p>Aplicável a contas de Empresas e a ENI's e Profissionais Liberais de suporte à sua atividade profissional com um valor de €10,00, por cada entrada em descoberto em final de dia (face ao dia anterior). Cobrada mensalmente pelo somatório de entradas em descoberto no mês, no valor máximo de €40. Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados.</p> <p>Ficam isentas do pagamento destas comissões contas de: Clientes Não Residentes; Contas de Clientes Não Residentes, Contas domiciliadas na Rede de Centros BPI Premier, Contas integradas em Contratos de Descoberto Grupado e/ou com serviço de Cash Pooling ou associado.</p>	

<p>Outras condições</p>	<p>Produto / Serviços associados à Conta Valor BPI Negócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponibilização de dois Cartões de Débito BPI Electron Empresas sem comissão de disponibilização; ■ Disponibilização de dois Cartões de Crédito BPI Business Classic (Dual ou Não Dual) (TAE 19,8%) sem comissão de disponibilização; ■ Transferências a crédito SEPA + e Imediatas, não urgentes, urgentes, pontuais ou ordem permanente, inferiores a €100.000, gratuitas, realizadas através dos canais: Em linha (BPI Net Empresas) ou dispositivos móveis. <p>Qualquer um dos produtos/serviços associados à Conta Valor BPI Negócios são comercializados separadamente pelo BPI.</p>
<p>Outras condições</p>	<p>Para uma comparação entre o custo da Conta Valor BPI Negócios e os produtos/serviços comercializados individualmente, assim como, para uma comparação entre as características da Conta Valor BPI Negócios e as características das outras contas de pagamento constantes da oferta do Banco BPI, consulte www.bancobpi.pt</p> <p>Pela utilização e/ou contratação pelo Cliente de produtos e serviços não incluídos na Conta Valor BPI Negócios, serão devidas as comissões previstas no preçário a cada momento em vigor no BPI.</p> <p>A TAE do Cartão de Crédito BPI Business Classic é calculada para um exemplo de crédito de € 1.500, para uma taxa anual nominal de 16%, com comissão de disponibilização de cartão de crédito de € 20 + I.S. e um prazo de reembolso de 12 meses. A taxa de juro é calculada com base em 360 dias, sem arredondamento. O acesso a Cartão de Crédito depende de decisão a tomar pelo Banco BPI caso a caso.</p> <p>Nas transferências a crédito SEPA + e Imediata efetuadas em Linha e Dispositivos Móveis aplicam-se, por questões de segurança, limites máximos diários e/ou mensais.</p> <p>Nas situações em que a adesão à Conta Valor BPI Negócios resulte da conversão de uma conta já existente no BPI, os benefícios da Conta Valor BPI Negócios referentes à isenção das comissões de disponibilização de cartões de Débito e/ou de Crédito apenas se aplicarão com efeitos a partir da data de pagamento da próxima comissão (inclusive).</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respetiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário. Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições.</p> <p>O Cliente poderá denunciar a Conta Valor BPI Negócios nos termos previstos no parágrafo anterior ou em qualquer outra circunstância desde que com um pré-aviso de 30 dias, devendo, em qualquer dos casos, informar o Banco BPI se pretende manter o seu contrato de abertura de conta e meios de movimentação e pagamento contratados antes da adesão à conta valor ou se pretende denunciar o contrato de abertura de conta o que poderá fazer nos termos e condições previstos nas condições gerais do contrato de abertura celebrado com o Banco. No caso de o Cliente apenas efetuar a denúncia da Conta Valor BPI Negócios aplicar-se-ão as condições, nomeadamente de preçário, que, à data em que a denúncia produza efeitos, vigorarem para os produtos e serviços bancários que o Cliente tiver contratado com o Banco BPI.</p> <p>Quando a contratação seja celebrada à distância, através dos Canais Digitais do Banco, o Cliente dispõe de um prazo de 14 dias de calendário, a contar da data da contratação ou, se posterior, da data de disponibilização do documento em suporte duradouro, para exercer o direito de livre resolução do presente Contrato, sem necessidade de indicar qualquer motivo.</p>

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Nos termos do DL 298/92, de 31 de dezembro, os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo), sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro até ao valor máximo de € 100.000 (cem mil euros) por cada depositante, com as exclusões previstas no artigo 165º do citado diploma.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição depositária	Banco BPI, S.A. Informações em 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, tarifário dependente do acordado entre o Cliente e o operador) e em www.bancobpi.pt .
Validade das condições	Última atualização: 01/01/2025

Declaro que recebi e tomei conhecimento da presente Ficha de Informação Normalizada relativa à Conta Valor BPI Negócios, a qual se rege pelas condições dela constantes e, subsidiariamente, pelas Condições Gerais do Contrato de Conta de Depósito de Valores BPI que me foram entregues no momento da abertura de conta de depósitos à ordem junto do Banco BPI, S.A.

Nº de Conta - - -

 Titular ENI/PL: Assinatura conforme Documento de Identificação
 Titular Pessoa Coletiva: Assinaturas conforme Documento de Identificação que,
 de acordo com o Pacto Social obrigam a Pessoa Coletiva

Data - -

ABONAÇÃO/CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS (a preencher pelo Banco)

 (Assinatura Colaborador BPI)

Data - -

Mecanográfico: